

# Associações

## AMAUC

### RESOLUÇÃO Nº03/2021

Publicação Nº 3440469

RESOLUÇÃO Nº 03/2021, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEANI KAPP SCHMITT, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - AMAUC, no uso das atribuições que lhe confere o art.27, X, do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) mensal, o salário da Funcionária FABIOLA BASSI BORDIN, ocupante do cargo de Assessora de Imprensa, a partir de 01 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. O valor de que trata o caput deste artigo será reajustado anualmente no mesmo índice e data do reajuste dos funcionários da Amauc.

Art. 2º Conceder a gratificação de 10% (dez por cento) sobre o valor do salário estipulado no art. 1º, para secretariar o Colegiado de Nutricionistas da AMAUC, e auxiliar os colegiados de Cultura, de Assistência Social e de Educação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 01 de dezembro de 2021.

LIANE KAPP SCHMITT

Presidente

Publicada no mural da Associação, no site e no Diário Oficial dos Municípios – DOM, em 01 de dezembro de 2021.

Ivanete Terezinha Pereira Grendene

Secretária Administrativa

### RESOLUÇÃO Nº04/2021

Publicação Nº 3440476

RESOLUÇÃO Nº 04/2021, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEANI KAPP SCHMITT, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - AMAUC, no uso das atribuições que lhe confere o art.27, X, do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensal, o salário do Funcionário RAFAEL NICOLLI, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, a partir de 01 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. O valor de que trata o caput deste artigo será reajustado anualmente no mesmo índice e data do reajuste dos funcionários da Amauc.

Art. 2º Conceder a gratificação de 10% (dez por cento) sobre o valor do salário estipulado no art. 1º, para executar os trabalhos de RH e Contabilidade da AMAUC e Consórcios Públicos nos quais os municípios da AMAUC são associados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 01 de dezembro de 2021.

LIANE KAPP SCHMITT

Presidente

Publicada no mural da Associação, no site e no Diário Oficial dos Municípios – DOM, em 01 de dezembro de 2021.

Ivanete Terezinha Pereira Grendene

Secretária Administrativa

**RESOLUÇÃO Nº05/2021**

Publicação Nº 3440481

RESOLUÇÃO Nº 05/2021, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEANI KAPP SCHMITT, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - AMAUC, no uso das atribuições que lhe confere o art.27, X, do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) mensal, o salário da Funcionária ANDREIA DALBOSCO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 01 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. O valor de que trata o caput deste artigo será reajustado anualmente no mesmo índice e data do reajuste dos funcionários da Amauc.

Art. 2º Conceder a gratificação de 10% (dez por cento) sobre o valor do salário estipulado no art. 1º, para auxiliar os trabalhos de RH da AMAUC e Consórcios Públicos nos quais os municípios da AMAUC são associados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 01 de dezembro de 2021.

LIANE KAPP SCHMITT  
Presidente

Publicada no mural da Associação, no site e no Diário Oficial dos Municípios – DOM, em 01 de dezembro de 2021.

Ivanete Terezinha Pereira Grendene  
Secretária Administrativa**RESOLUÇÃO Nº06/2021**

Publicação Nº 3440488

RESOLUÇÃO Nº 06/2021, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEANI KAPP SCHMITT, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - AMAUC, no uso das atribuições que lhe confere o art.27, X, do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensal, o salário da Funcionária ROSANGELA ZANELLA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 01 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. O valor de que trata o caput deste artigo será reajustado anualmente no mesmo índice e data do reajuste dos funcionários da Amauc.

Art. 2º Conceder a gratificação de 20% (dez por cento) sobre o valor do salário estipulado no art. 1º, para auxiliar no recebimento e controle das guias de procedimentos enviados pelos prestadores de serviços credenciados ao CIS AMAUC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 01 de dezembro de 2021.

LIANE KAPP SCHMITT  
Presidente

Publicada no mural da Associação, no site e no Diário Oficial dos Municípios – DOM, em 01 de dezembro de 2021.

Ivanete Terezinha Pereira Grendene  
Secretária Administrativa

**RESOLUÇÃO Nº07/2021**

Publicação Nº 3440492

RESOLUÇÃO Nº 07/2021, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEANI KAPP SCHMITT, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - AMAUC, no uso das atribuições que lhe confere o art.27, X, do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensal, o salário da Funcionária ALFREDA IDALINA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Serviços Gerais, a partir de 01 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. O valor de que trata o caput deste artigo será reajustado anualmente no mesmo índice e data do reajuste dos funcionários da Amauc.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 01 de dezembro de 2021.

LIANE KAPP SCHMITT  
Presidente

Publicada no mural da Associação, no site e no Diário Oficial dos Municípios – DOM, em 01 de dezembro de 2021.

Ivanete Terezinha Pereira Grendene  
Secretária Administrativa

**RESOLUÇÃO Nº08/2021**

Publicação Nº 3440495

RESOLUÇÃO Nº 08/2021, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEANI KAPP SCHMITT, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - AMAUC, no uso das atribuições que lhe confere o art.27, X, do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensal, o salário do Funcionário CÍCERO MAGARINOS, ocupante do cargo de Técnico em Informática, a partir de 01 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. O valor de que trata o caput deste artigo será reajustado anualmente no mesmo índice e data do reajuste dos funcionários da Amauc.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 01 de dezembro de 2021.

LIANE KAPP SCHMITT  
Presidente

Publicada no mural da Associação, no site e no Diário Oficial dos Municípios – DOM, em 01 de dezembro de 2021.

Ivanete Terezinha Pereira Grendene  
Secretária Administrativa

**RESOLUÇÃO Nº09/2021**

Publicação Nº 3440498

RESOLUÇÃO Nº 09/2021, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEANI KAPP SCHMITT, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - AMAUC, no uso das atribuições que lhe confere o art.27, X, do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) mensal, o salário do Funcionário DIEGO GIOTTO, ocupante do cargo de Técnico em Informática, a partir de 01 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. O valor de que trata o caput deste artigo será reajustado anualmente no mesmo índice e data do reajuste dos funcionários da Amauc.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 01 de dezembro de 2021.

LIANE KAPP SCHMITT

Presidente

Publicada no mural da Associação, no site e no Diário Oficial dos Municípios – DOM, em 01 de dezembro de 2021.

Ivanete Terezinha Pereira Grendene

Secretária Administrativa

## **RESOLUÇÃO Nº10/2021**

Publicação Nº 3440500

RESOLUÇÃO Nº 10/2021, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEANI KAPP SCHMITT, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - AMAUC, no uso das atribuições que lhe confere o art.27, X, do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) mensal, o salário da Funcionária JÚLIA ISADORA LEAL PEREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 01 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. O valor de que trata o caput deste artigo será reajustado anualmente no mesmo índice e data do reajuste dos funcionários da Amauc.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 01 de dezembro de 2021.

LIANE KAPP SCHMITT

Presidente

Publicada no mural da Associação, no site e no Diário Oficial dos Municípios – DOM, em 01 de dezembro de 2021.

Ivanete Terezinha Pereira Grendene

Secretária Administrativa

## **RESOLUÇÃO Nº11/2021**

Publicação Nº 3440505

RESOLUÇÃO Nº 11/2021, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEANI KAPP SCHMITT, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - AMAUC, no uso das atribuições que lhe confere o art.27, X, do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a função do funcionário MARCELO LUÍS SCHUMANN de Auxiliar de Topografia para TOPÓGRAFO, e fixar em R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) o salário mensal, a partir de 01 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. O valor de que trata o caput deste artigo será reajustado anualmente no mesmo índice e data do reajuste dos funcionários da Amauc.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 01 de dezembro de 2021.

LIANE KAPP SCHMITT

Presidente

Publicada no mural da Associação, no site e no Diário Oficial dos Municípios – DOM, em 01 de dezembro de 2021.

Ivanete Terezinha Pereira Grendene  
Secretária Administrativa

## **RESOLUÇÃO Nº12/2021**

Publicação Nº 3440508

RESOLUÇÃO Nº 12/2021, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEANI KAPP SCHMITT, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - AMAUC, no uso das atribuições que lhe confere o art.27, X, do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a função do funcionário JOSE GUTEMBERG REZENDE DE JESUS de Topógrafo para ENGENHEIRO CIVIL e fixar em R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) o salário mensal, a partir de 01 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. O valor de que trata o caput deste artigo será reajustado anualmente no mesmo índice e data do reajuste dos funcionários da Amauc.

Art. 2º A alteração de função de que trata o art. 1º não exige o funcionário de exercer cumulativamente as funções de Topógrafo e Engenheiro Civil, em razão da demanda de serviço.

Parágrafo único. A carga horária de dedicação exclusiva para exercer a função de Engenheiro Civil será estipulada em comum acordo com a chefia do Departamento de Engenharia, Arquitetura e Topografia da AMAUC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 01 de dezembro de 2021.

LIANE KAPP SCHMITT  
Presidente

Publicada no mural da Associação, no site e no Diário Oficial dos Municípios – DOM, em 01 de dezembro de 2021.

Ivanete Terezinha Pereira Grendene  
Secretária Administrativa

## **RESOLUÇÃO Nº13/2021**

Publicação Nº 3440511

RESOLUÇÃO Nº 13/2021, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEANI KAPP SCHMITT, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - AMAUC, no uso das atribuições que lhe confere o art.27, X, do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) mensal, o salário do Funcionário NILSON KLITCHE, ocupante do cargo de Topógrafo, a partir de 01 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. O valor de que trata o caput deste artigo será reajustado anualmente no mesmo índice e data do reajuste dos funcionários da Amauc.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 01 de dezembro de 2021.

LIANE KAPP SCHMITT  
Presidente

Publicada no mural da Associação, no site e no Diário Oficial dos Municípios – DOM, em 01 de dezembro de 2021.

Ivanete Terezinha Pereira Grendene  
Secretária Administrativa

**RESOLUÇÃO Nº14/2021**

Publicação Nº 3440513

RESOLUÇÃO Nº 14/2021, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEANI KAPP SCHMITT, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - AMAUC, no uso das atribuições que lhe confere o art.27, X, do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 4.400,00 ( quatro mil e quatrocentos reais) mensal, o salário do Funcionário EDILSON BIANCHI, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, a partir de 01 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. O valor de que trata o caput deste artigo será reajustado anualmente no mesmo índice e data do reajuste dos funcionários da Amauc.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 01 de dezembro de 2021.

LIANE KAPP SCHMITT  
Presidente

Publicada no mural da Associação, no site e no Diário Oficial dos Municípios – DOM, em 01 de dezembro de 2021.

Ivanete Terezinha Pereira Grendene  
Secretária Administrativa

**RESOLUÇÃO Nº15/2021**

Publicação Nº 3440514

RESOLUÇÃO Nº 15/2021, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEANI KAPP SCHMITT, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - AMAUC, no uso das atribuições que lhe confere o art.27, X, do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) mensal, o salário do Funcionário RAPHAEL DOURADO PARODE, ocupante do cargo de Desenhista, a partir de 01 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. O valor de que trata o caput deste artigo será reajustado anualmente no mesmo índice e data do reajuste dos funcionários da Amauc.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 01 de dezembro de 2021.

ELIANE KAPP SCHMITT  
Presidente

Publicada no mural da Associação, no site e no Diário Oficial dos Municípios – DOM, em 01 de dezembro de 2021.

Ivanete Terezinha Pereira Grendene  
Secretária Administrativa

**RESOLUÇÃO Nº16/2021**

Publicação Nº 3440519

RESOLUÇÃO Nº 16/2021, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEANI KAPP SCHMITT, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - AMAUC, no uso das atribuições que lhe confere o art.27, X, do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensal, o salário da Funcionária IRENE MARIA GIEBUROWSKI HEPP, ocupante do cargo de Engenheira Civil e Chefe do Setor de Engenharia, Arquitetura e Topografia da Amauc, a partir de 01 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. O valor de que trata o caput deste artigo será reajustado anualmente no mesmo índice e data do reajuste dos funcionários da Amauc.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 01 de dezembro de 2021.

LIANE KAPP SCHMITT  
Presidente

Publicada no mural da Associação, no site e no Diário Oficial dos Municípios – DOM, em 01 de dezembro de 2021.

Ivanete Terezinha Pereira Grendene  
Secretária Administrativa

## **RESOLUÇÃO Nº17/2021**

Publicação Nº 3440522

RESOLUÇÃO Nº 17/2021, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEANI KAPP SCHMITT, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - AMAUC, no uso das atribuições que lhe confere o art.27, X, do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensal, o salário da Funcionária VANESSA FRAN CZAK, ocupante do cargo de Arquiteta, a partir de 01 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. O valor de que trata o caput deste artigo será reajustado anualmente no mesmo índice e data do reajuste dos funcionários da Amauc.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 01 de dezembro de 2021.

LIANE KAPP SCHMITT  
Presidente

Publicada no mural da Associação, no site e no Diário Oficial dos Municípios – DOM, em 01 de dezembro de 2021.

Ivanete Terezinha Pereira Grendene  
Secretária Administrativa